

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Estudo Técnico Preliminar 312/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.078959/2025-34

2. Descrição da necessidade

Problema Identificado:

O Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) da Universidade de Brasília é o setor estratégico responsável por gerir mais de 8 mil servidores (docentes e técnico-administrativos), assegurando desde o processo de recrutamento e seleção até a aposentadoria, passando por desenvolvimento, saúde funcional e qualidade de vida.

A modernização da gestão de pessoas é extremamente necessária para responder com agilidade, precisão e transparência às complexas demandas da comunidade universitária. A **transformação digital** e a **inteligência de dados** tornaram-se necessidades críticas para que o DGP cumpra sua missão com excelência, superando os desafios de um cenário de restrições orçamentárias e crescentes expectativas por serviços ágeis e digitalizados.

Justificativa da Necessidade:

A demanda por esta capacitação é fundamentada nos seguintes pontos, que se alinham diretamente com as atribuições do DGP:

a) Atendimento a Diretrizes Nacionais e de Controle:

- A **Estratégia Nacional de Governo Digital (EGD)** exige a digitalização integral de serviços públicos. O DGP precisa estar na vanguarda deste processo, modernizando serviços como concursos, licenças, progressões funcionais e benefícios, tornando-os 100% digitais e integrados.
- A **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)** impõe obrigações rigorosas ao tratamento de dados pessoais, categoria de dados que é a principal matéria-prima do DGP. É imperativo capacitar os gestores para tratar esses dados com ética, segurança e conformidade legal.

b) Otimização de Processos Internos e Melhoria de Serviços:

- **Automatização de Processos Manuais:** Muitos processos do DGP são manuais e utilizam ferramentas ultrapassadas.

c) Gestão Estratégica de Pessoas com Base em Dados.

Alinhamento com o PDP 2025:

Esta demanda está diretamente relacionada às seguintes necessidades de desenvolvimento do DGP, segundo o PDP 2025:

- 02. Desenvolver conhecimentos técnico, administrativo e de gestão relacionados ao ambiente organizacional;
- 55. Gerir conteúdo dos sites institucionais da UnB;
- 69. Utilizar a Inteligência Artificial como ferramenta de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- 71. Usar recursos tecnológicos de plataformas virtuais de aprendizagem.

Resultados Esperados:

- Redução de custos operacionais por meio da automação.
- Melhoria na qualidade das políticas de gestão de pessoas, com insights baseados em dados.
- Posicionamento da UnB como referência em gestão pública inovadora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Decanato de Gestão de Pessoas (DGP/UnB)	Peterson Goés Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

PÚBLICO ALVO DO CURSO DEVE SER: Gestores públicos, servidores das áreas de TI, planejamento, orçamento, saúde, educação e demais interessados no uso estratégico de tecnologias.

CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 20h E MÁXIMA: 120h

ASSUNTOS MÍNIMOS ABORDADOS:

Introdução à Transformação Digital no Setor Público

Conceitos e princípios da Transformação Digital.

Tendências e impactos no setor público.

Casos de sucesso no Brasil e no mundo.

Ciência de Dados para Decisões Estratégicas

Fundamentos de Ciência de Dados.

Dados abertos no setor público: ética e privacidade.

Ferramentas e técnicas para análise de dados.

Inteligência Artificial e Algoritmos no Serviço Público

O que é IA e como ela funciona.

Aplicações práticas de IA no setor público (ex.: atendimento ao cidadão, predição de demandas, otimização de recursos).

Algoritmos: fundamentos e boas práticas no uso governamental.

Gestão e Cultura Digital no Setor Público

Desafios e resistências à adoção tecnológica.

Gestão de mudanças e capacitação de servidores.

Transformação digital como elemento estratégico para políticas públicas.

Uso de ferramentas básicas de análise de dados.

Simulação de um projeto de transformação digital para uma área específica do setor público.

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

CABE À EMPRESA DISPONIBILIZAR MATERIAL DIDÁTICO DE APOIO ÀS AULAS E DISPONIBILIZAR LOCAL ADEQUADO E COM CONDIÇÕES IDEAIS DE APRENDIZAGEM.

Esta ação não é caracterizada como serviço continuado.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade identificada e os requisitos mínimos estabelecidos, realizou-se um levantamento preliminar de instituições que oferecem cursos alinhados à demanda de capacitação em explorar as tecnologias emergentes e sua aplicação no setor público, com foco em transformação digital, ciência de dados, inteligência artificial (IA) e algoritmos.

Foi identificada a ENAP, PUCRS, FGV e Instituto HDL.

6. Descrição da solução como um todo

O curso deve:

Apresentar os conceitos, princípios e estratégias fundamentais da transformação digital.

Mostrar como as tecnologias digitais podem otimizar processos, melhorar a eficiência operacional e ampliar a transparência na gestão pública.

Capacitar em Ciência de Dados e Tomada de Decisão:

Ensinar fundamentos de ciência de dados, análise e visualização de dados.

Explorar a utilização de dados como base para decisões estratégicas, políticas públicas e soluções inovadoras.

Demonstrar o Potencial da Inteligência Artificial no Serviço Público:

Explicar o funcionamento e os conceitos de IA e algoritmos.

Identificar aplicações práticas para atendimento ao cidadão, predição de demandas e otimização de recursos públicos.

Enfrentar os Desafios da Gestão Digital:

Abordar os desafios e as resistências à implementação de tecnologias no setor público.

Preparar os participantes para liderar iniciativas de transformação digital, promovendo uma cultura de inovação e adaptação contínua.

Proporcionar Experiência Prática:

Oferecer oficinas práticas para explorar ferramentas de análise de dados e simular projetos de transformação digital.

Capacitar os participantes a desenvolver soluções tecnológicas aplicáveis ao seu contexto de trabalho.

Além disso, o curso deverá ter a carga horária mínima de 20h e máxima de 120h, com profissionais gabaritados e reconhecidos como referência no tema para garantia de que o aperfeiçoamento atinja o resultado esperado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada a ser contratada é um curso/capacitação para 01 servidor(a).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.000,00

Três mil reais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma capacitação e o objeto não ser divisível, não há possibilidade de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Observado o histórico da Universidade de Brasília, informamos que haverá outros processos de aperfeiçoamento que tramitam de forma independente, porém sendo correlatos de forma genérica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2025 da UnB e a necessidade de desenvolvimento, de acordo com a listagem do PDP, é:

- 02. Desenvolver conhecimentos técnico, administrativo e de gestão relacionados ao ambiente organizacional;
- 55. Gerir conteúdo dos sites institucionais da UnB;
- 69. Utilizar a Inteligência Artificial como ferramenta de apoio ao ensino, pesquisa e extensão;
- 71. Usar recursos tecnológicos de plataformas virtuais de aprendizagem.

https://www.capacitacao.unb.br/images/PDP_2025.pdf

https://www.capacitacao.unb.br/images/Necessidades_de_desenvolvimento_-_PDP_2025.pdf

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Construir/aprimorar capacidades profissionais dos servidores públicos para que eles tenham condições de desempenharem seu trabalho e de conquistarem a “excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional” (Art. 1º do Decreto nº 9.991/2019).

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a participação do curso de capacitação é externa a UnB, não há providência a ser adotada considerando a parte de recepção e infraestrutura.

14. Possíveis Impactos Ambientais

De acordo com consulta ao Guia Nacional de Contratação Sustentáveis, não há impacto ambiental definido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Alinhado ao Edital DGP Nº 1/2025 - Apoio Financeiro à Capacitação de Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Professores do Magistério Superior em Ações de Desenvolvimento Externas à UnB e ao PDP/UnB 2025.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARINA PITA FERREIRA

Requerente

Despacho: A servidora não possui acesso ao compras.gov.br e a agente de compras da unidade não foi capacitada ainda para executar tal demanda. Assim, elaboro o presente ETP.

LUCELLE AVILA NASCIMENTO

Requerente



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 15:32:47.

PETERSON GOES SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 15:35:38.